



TERMO DE DISPENSA – 022/2021

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **NITEROI MADEIRAS LTDA**, para fornecimento de 300 (trezentos) estacas em madeira de 40 cm, em 2,5 Largura x 5,0 comprimentos e com ponteira, para realizar marcações nos locais onde os PIP'S serão executados nos município de Brejetuba, Laranja da Terra e Baixo Guandu- ES, no valor global de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**.

Afonso Cláudio, em 10 de junho de 2021.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executivo do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **NITEROI MADEIRAS LTDA**, para fornecimento de 300 (trezentos) estacas em madeira de 40 cm, em 2,5 Largura x 5,0 comprimentos e com ponteira, para realizar marcações nos locais onde os PIP'S serão executados nos município de Brejetuba, Laranja da Terra e Baixo Guandu-ES, no valor global de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do **parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

Afonso Cláudio, em 10 de junho de 2021.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu